

LEI Nº 3.432, DE 31/05/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida Antônio Francisco Miranda** a atual Rua Projetada, localizada próxima ao valão em Barra do Riacho, neste município de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Maio de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal